

Título UFES passa a oferecer auxílio-ingresso a estudantes da graduação

Veículo Portal Funave Seção NOTÍCIAS Data 02/03/2016 14:27:49

..

URL [Acesse a notícia](#)

CENTIMETRAGEM : 24.71 CM/COL - VALOR R\$ 0,00

Preocupada em fortalecer as condições de permanência nos momentos iniciais da vida universitária dos estudantes oriundos de outras cidades, nos campi da UFES, a Universidade passa a oferecer o auxílio-ingresso, conforme Portaria nº 254/GR/UFES/2016 e Edital 139/UFES/2016.

O auxílio-ingresso, pago em uma única parcela de R\$ 250, destina-se a atender aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFES, ingressantes de acordo com a reserva de vaga das modalidades L1 e L2, excetuando-se:

- portadores de diploma de ensino superior;
- os que já ingressaram na UFES em processos seletivos anteriores ao 2016.1;
- os que possuem pendências de qualquer natureza junto à Comissão Permanente de Aferição de Renda do Campus e/ou Secretaria Acadêmica;
- os residentes no município-sede do campus onde efetuou sua matrícula

As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Assuntos Estudantis (SAE) dos campi até a data-limite de 18 de março, mediante apresentação dos seguintes documentos:

? requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I da Portaria);

? cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do estudante, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito.

O pró-reitor de Graduação e presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do CONSUNI, João Alfredo Braida, explica que a Câmara recomendou à presidência a realização de um estudo para oferta dessa nova modalidade, em conjunto com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e a Reitoria.

?Essa é uma demanda que já existia e que voltou na primeira reunião de 2016 da Câmara, por indicação de um dos membros.

Após algumas conversas, chegamos a um encaminhamento plausível, e o auxílio-ingresso será ofertado de forma emergencial e experimental. Após essa concessão, avaliaremos para aperfeiçoar a forma de concessão?, afirma.